



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.838, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 98 da [Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#);

**CONSIDERANDO** requerimentos das partes interessadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora municipal Yara Cristina Silva, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2023, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada.

Art. 2º Conceder ao servidor municipal Guilherme de Souza Alves Pina, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada.

Art. 3º Conceder ao servidor municipal Lucinei Rodrigues, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 11 e 12 de janeiro de 2023, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 16 de janeiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal